



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

PORTARIA PRES/TRF2 Nº 490, DE 23 DE JULHO DE 2025

Determina que o expediente, nos dias 04 e 05 de agosto de 2025, seja em regime remoto na Subseção Judiciária de Itaboraí, em razão da mudança de sede.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Despacho RJ-DIRFO (1141595), do Exmo. Diretor do Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, RESOLVE:

DETERMINAR que o expediente, nos dias 04 e 05 de agosto de 2025, seja em regime remoto na Subseção Judiciária de Itaboraí, em razão da mudança de sede da referida subseção, que inviabiliza o trabalho presencial no local, sem prejuízo do atendimento aos jurisdicionados na modalidade virtual.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO, Presidente**, em 23/07/2025, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **1142756** e o código CRC **C174FA49**.